



NOTA DE EMPENHO

 Cofen Conselho Federal de Enfermagem 47.217.146/0001-57	Nota de empenho 1017	Exercício 2025
Número: 1017 Processo: 00196.003298/2024-45 Emissão: 28/03/2025 Tipo: Global Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação		
Favorecido Nome: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA Endereço: SC NORTE QD 02 BL. D ENT. B S/N SL 716/717 C ASA NORTE Bairro: Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70.000-000 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 37.994.043/0001-40	Dados Bancários Banco: 104 Conta: 30461 - 2 Agência: 2458OP003	
Valor: 558.995,49 Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos		
Histórico: Nota de Empenho emitida para o PROCESSO SEI 00196.003298/2024-45, realizada antes do Contrato, atendendo o disposto no art. 60 da Lei 4320/64, inciso IV do artigo 37 da LC 101/2000 e inciso II do art. 167 da Constituição Federal. Pleito: Contratação de serviços relacionados aos módulos do Sistema ERP Implanta Informática para atendimento das necessidades do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e Conselhos Regionais, por inexigibilidade de licitação conforme termo de reconhecimento de inexigibilidade de licitação nº 10/2025 (sei 0664099) - Valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses R\$ 745.327,32 / 12 = R\$ 62.110,61 (mês) - Valor pró-rata abril a dezembro 2025 - 62.110,61 x 9 = R\$ 558.995,49 Análise áreas técnicas: - Nota Técnica nº 16/2025/Setor de Compras e Contratações (sei 0644129) - PARECER Nº 47/2025/Divisão de Licitação, Contratos e Convênios (sei 0645047) - Memorando nº 60/2025 - COFEN/DTIC/DMT/SCSTIC (sei 0646257) - Memorando nº 126/2025 - COFEN/DETEC/DCT/SCC (sei 0646929) - Extrato Ata 575ª Reunião Ordinária de Plenário realizada de 17 a 21 de março de 2025 (sei 0653480) - Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade nº 10/2025 (sei 0664099) - Publicação no DOU (sei 0669866) Empenho emitido com autorização da Presidência conforme despacho (sei 0671244) "Em cumprimento quanto ao estabelecido no item 4 - §7º - art. 68, anexo II da Resolução Cofen 340/2008, declaro que o valor deste empenho foi deduzido do saldo da dotação própria".		
Saldo Anterior 15.816.109,98	Valor do Empenho 558.995,49	Saldo Atual da Conta 15.257.114,49

Impresso pelo usuário leziel.lopez em 28/03/2025 às 16:02



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CARLOS NERI DA SILVA - Coren-RO 63.592-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 31/03/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS - Coren-SP 83.543-ENF, Primeiro-Tesoureiro**, em 01/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676930** e o código CRC **8217E730**.

Referência: Processo nº 00196.003298/2024-45

SEI nº 0676930

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF

CEP 70.736-550 Telefone: (61) 3329-5800

- www.cofen.gov.br